



MANIFESTAÇÃO SOBRE ADITAMENTO Nº 04/2024 – CONTRATO Nº 03/2023

Agente Público: Gestor(a) de Contrato

Contrato de Origem: 03/2023, de 02/01/2023.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência da prestação dos serviços por 12 (doze) meses.

Observada a proximidade do término do prazo de vigência do Contrato nº 18/2023:

“CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA SODEXO PASSA DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALE ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS A PROPORCIONAREM PODER DE COMPRA DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL CREDENCIADO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE”

Considerando os prazos necessários para os devidos trâmites administrativos, venho por força das atribuições concedidas pelo título de Gestora de Contrato manifestar posicionamento favorável ao Aditamento nº 04/2024 para prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses.

Manifestação que possui fundamentação multifatorial, considerando todas as perspectivas envolvidas no processo Administrativo envolto sobre este contrato, dentre os quais destacam-se a continuidade do caráter de “serviço contínuo” sobre o objeto de que trata esta contratação, pela Lei Municipal nº 2.803, de 30/10/2003 que “Institui o auxílio-alimentação, nas condições que especifica, e dá outras providências correlatas” complementada pela Lei Municipal nº 5.380, de 15/02/2022 bem como da inexistência de qualquer ocorrência geradora de danos ao erário, descumprimento contratual ou qualquer intercorrência que tenha gerado prejuízos à Administração ou aos Servidores beneficiários dos serviços em questão.

Ressalta-se que somada à autorização da Presidência desta Casa de Leis, solicitada por Ofício Câmara nº 04/2024, deverá ser anexo ao procedimento declaração de concordância por parte da CONTRATADA bem como da comprovação de manutenção das condições de habilitação.

Observadas as ações legais cabíveis e necessárias à instrução do procedimento, solicito continuidade e efetivação do Termo Aditivo.

São Roque, 12 de janeiro de 2024.

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gestora de Contrato